



Prazo: 12 (doze) meses, com início em 20/09/2020 e término em 19/09/2021.
Valor: R\$ 194.433,60 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Dotação: 33390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Fundamentação Legal: art. 57, II c/c art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações
Data da assinatura: 18 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2020.

João Bosco de Rezende
Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida
Diretor da Secretaria de Finanças

Publicação nº 327/2020

Extrato do Contrato nº 01.053/2020

Processo n.º: 157.386.0034/2020

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e ADL Hangaragens de Aeronaves Ltda

Ordenador de Despesas: Des. Paschoal Carmello Leandro.

Objeto: Prestação de serviços de hangaragem de aeronave modelo Cessna 206, para utilização em atividades aéreas do Tribunal de Justiça/MS, e outros órgãos mediante conveniência e convênios.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura em 24/08/2020

Valor: de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Dotação: 3390.39.10 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS).

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17.07.2002; Lei nº 8.666 de 21.06.93, com nova publicação determinada pelo artigo 3º da Lei nº 8.883 de 08.06.94 e alterações.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2020.

João Bosco de Rezende
Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida
Diretor da Secretaria de Finanças

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

ATO DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/MS:

Comunicação da próxima sessão da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI/MS – a ser realizada no dia 24 de setembro de 2020, quinta-feira, às 9:00 horas, na sala de reuniões da Corregedoria-Geral de Justiça (Palácio da Justiça “Des. Leão Neto do Carmo” - Parque dos Poderes, Bloco 13).

Campo Grande-MS, 8 de setembro de 2020.

Des. Sérgio Fernandes Martins
Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJAI/MS

Victória de Souza Nogueira,
Secretária Executiva da CEJAI/MS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 017/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4561, que circulou no dia 21 de agosto de 2020.

LOTE Nº 009

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO N. DO MOTOR DO VEÍCULO SERÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE;

**LOTE Nº 018**

OBSERVAÇÕES: A REGULARIZAÇÃO DAS ETIQUETAS IDENTIFICADORAS DA CARROCERIA E CABINE DO VEÍCULO, ASSIM COMO DOS VIDROS, DOS COMPONENTES E AGREGADOS DO VEÍCULO SERÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE;

LOTE Nº 027

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI DO VEÍCULO SERÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE;

LOTE Nº 030

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – RODOVIA 262, KM 10, AVENIDA PRINCIPAL 1 S/N.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA GURY MARQUES, 7155, VILA CIDADE MORENA – CEP: 79064-000

LOTE Nº 031

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – RODOVIA 262, KM 10, AVENIDA PRINCIPAL 1 S/N.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA GURY MARQUES, 7155, VILA CIDADE MORENA – CEP: 79064-000

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO N. DO MOTOR DO VEÍCULO SERÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE;

LOTE Nº 032

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – RODOVIA 262, KM 10, AVENIDA PRINCIPAL 1 S/N.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA GURY MARQUES, 7155, VILA CIDADE MORENA – CEP: 79064-000

LOTE Nº 033

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – RODOVIA 262, KM 10, AVENIDA PRINCIPAL 1 S/N.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA GURY MARQUES, 7155, VILA CIDADE MORENA – CEP: 79064-000

LOTE Nº 036

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI DO VEÍCULO SERÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE;

LOTE Nº 048

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LOTE Nº 049

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LOTE Nº 055

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LOTE Nº 057

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LOTE Nº 063

OBSERVAÇÕES: VEÍCULO COM MOTOR PINADO (INSERVÍVEL).

**LOTE N° 067****OBSERVAÇÕES: VEÍCULO COM MOTOR PINADO (INSERVÍVEL).****LOTE N° 069****OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO N. DO MOTOR DO VEÍCULO SERÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE;****LOTE N° 085****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – RODOVIA 262, KM 10, AVENIDA PRINCIPAL 1 S/N.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA GURY MARQUES, 7155, VILA CIDADE MORENA – CEP: 79064-000****LOTE N° 089****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LOTE N° 095****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LOTE N° 097****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – RODOVIA 262, KM 10, AVENIDA PRINCIPAL 1 S/N.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA GURY MARQUES, 7155, VILA CIDADE MORENA – CEP: 79064-000****ONDE SE LÊ: SITUAÇÃO – SUCATAS APROVEITÁVEIS.****LEIA-SE: SITUAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS.****LOTE N° 098****ONDE SE LÊ: SITUAÇÃO – SUCATAS APROVEITÁVEIS.****LEIA-SE: SITUAÇÃO – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL.****LOTE N° 101****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – RODOVIA 262, KM 10, AVENIDA PRINCIPAL 1 S/N.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA GURY MARQUES, 7155, VILA CIDADE MORENA – CEP: 79064-000****LOTE N° 109****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LOTE N° 111****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LOTE N° 116****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LOTE N° 128****ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.****LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.**

**LOTE Nº 130**

ONDE SE LÊ: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

LEIA-SE: LOCAL DO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO – AVENIDA TRÊS LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA-MS.

RENATO ANTONIO DE LIBERALI
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Secretaria Judiciária de Primeiro Grau

PORTARIA N.º 003, de 08 de Setembro de 2020.

Regulamenta o disposto no art. 3º, da Portaria nº 1.746, de 24 de abril de 2020, do Presidente do TJ/MS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.726, de 17 de março de 2020, do Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, disciplinando medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID 19 -, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Orientação nº 09, de 13 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça e a necessidade de disciplinar no âmbito da CPE as determinações contidas na Portaria nº 1.714/20;

CONSIDERANDO que no art. 12, da Portaria nº 1.726 de 24 de março de 2020, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul suspendeu os prazos processuais judiciais e administrativos de autos físicos e eletrônicos até o dia 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Portaria 1.746 determinou a retomada dos prazos processuais a partir do dia 04 de maio de 2020 e nesse período de suspensão, a expedição de mandados, cartas (via AR) e cartas precatórias também ficaram suspensas;

RESOLVE:

Art. 1º. Os mandados, cartas (via AR) e cartas precatórias expedidos pela equipe da Central de Processamento Eletrônico – CPE durante a suspensão dos prazos processuais serão finalizados e encaminhados ao Chefe de Cartório de cada vara/comarca para a conferência e assinatura, constando a data da expedição. Este artigo não se aplica aos Juizados Especiais Adjuntos.

§1º. Fica vedada a alteração da data da expedição pelo servidor ou coordenador da CPE, bem como alteração do assinante que esteja de férias no período;

§2º. A remessa dos processos para fila de conferência e assinatura dos Chefes de Cartório será feita de uma só vez.

Art. 2º. Os processos que estão aguardando designação/redesignação de audiência, deverão ser remetidos, imediatamente, aos cartórios para as devidas providências.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser comunicada a todos os servidores da CPE.

Art. 4º. Remeta-se cópia desta portaria ao Presidente e ao Corregedor- Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como aos cartórios/varas atendidas pela CPE.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2020.

Wilson Leite Correa
Juiz Diretor da CPE